

### ESTRUTURA INTERNA

A Renascença, atendendo às disposições dos normativos e legislação vigentes, possui Estrutura de Gerenciamento de Capital que está suportada por:

- Comitê Executivo – Composto pelos Diretores Estatutários, que é responsável pela aprovação e revisão periódica da Política de Gerenciamento de Capital e por assegurar que a estrutura esteja devidamente implementada, sendo adequada às atividades e ao porte da instituição, provendo-a com os recursos adequados;
- Diretor Responsável pelo Gerenciamento do Capital - Diretor Estatutário, formalmente indicado para representar a Renascença junto aos órgãos reguladores, responsável por definir as políticas e os objetivos gerais e pela implementação e gerenciamento de capital;
- Diretor e Gestor de Compliance – Responsáveis por definir critérios, que profissionais serão envolvidos no gerenciamento de capital, identificar as competências necessárias e programar treinamentos de gerenciamento de capital para os colaboradores;
- Gestor de Contabilidade - Responsável pelo acompanhamento, tendo como objetivo manter o capital em nível compatível com os riscos aos quais a Renascença está exposta; verificar a evolução do capital, tratar dos aspectos financeiros e contábeis relativos aos aportes de capital, apresentar relatórios periódicos e submetê-los à aprovação e à tomada decisões da Diretoria. Também é responsável pela elaboração orçamentária da Instituição, subsidiando a administração em suas decisões estratégicas, para fins de projeções de resultados dos seus ativos, crescimento dos ativos e patrimônio.
- Gestor de Controles Internos – Responsável pela implementação da Estrutura de Gerenciamento de Capital e os seus principais componentes relacionados ao ambiente de controle, avaliação de riscos e controles e atividades de controle. É responsável pelo monitoramento e correção de deficiências, bem como pelos processos de informação e comunicação, exercendo as suas funções de forma segregada daquelas relacionadas à auditoria interna;
- TI - Deve desempenhar funções de suporte tecnológico e acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos;
- Auditoria Interna – Deve contribuir para identificação de riscos e controles das operações e produtos. Realizar avaliação do cumprimento da política e a respectiva eficácia dos sistemas na medição, monitoração e controle da exposição aos riscos.

### DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

A Estrutura de Gerenciamento de Capital deve prever, no mínimo:

- Mecanismos que possibilitem a identificação e a avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência;
- Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas e que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição;
- Plano de capital, abrangendo o horizonte mínimo de 3 (três) anos;
- Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração, se houver.